

pector superior principal Luís Manuel Correia Abrantes Pinheiro, é substituído pelo consultor jurídico assessor principal Nuno Álvaro Morgadinho Faustino.

30 de Outubro de 2006. — Pela Directora do DAG, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Ferreira*.

Direcção-Geral de Protecção das Culturas

Listagem n.º 206/2006

Listagem de ajudas financeiras atribuídas ao abrigo do Despacho Normativo n.º 7/2002, de 9 de Fevereiro, pela Direcção-Geral de Protecção das Culturas:

Ajudas financeiras atribuídas no 1.º semestre de 2006

Beneficiário	Montante (euros)	Data da decisão
José Manuel de Matos Carvalho	8 805	6-1-2006

18 de Outubro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Flávia Alfaro*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Despacho (extracto) n.º 23 085/2006

Por despacho do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais de 30 de Outubro de 2006:

Foram Maria Teresa Aires Lopes Felícia Moreira e Francisco António Cordeiro, técnicos profissionais especialistas da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos profissionais especialistas principais da carreira técnico-profissional do mesmo quadro, sendo exonerados da anterior categoria com efeitos a partir da data da aceitação dos novos lugares.

Foram Maria de Assunção de Almeida Dantier e Ema Freitas de Jesus, técnicas profissionais de 2.ª classe da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, nomeadas definitivamente, precedendo concurso, técnicas profissionais de 1.ª classe da carreira técnico-profissional do mesmo quadro, sendo exoneradas da anterior categoria com efeitos a partir da data da aceitação dos novos lugares.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

Escola Náutica Infante D. Henrique

Despacho (extracto) n.º 23 086/2006

Por despacho de 4 de Setembro de 2006 do director da Escola Náutica Infante D. Henrique:

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, de Ana Cristina de Almeida Pimentel para o exercício de funções como equiparada à categoria de professor-adjunto da Escola Náutica Infante D. Henrique, em regime de tempo parcial, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2005, pelo período de um ano, com a remuneração correspondente a 30% do vencimento da categoria, índice 185 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, de Armando Pais Lourenço para o exercício de funções como equiparado à categoria de professor-adjunto da Escola Náutica Infante D. Henrique, em regime de tempo parcial, com efeitos reportados a 21 de Fevereiro de 2005, pelo período de um ano, com a remuneração correspondente ao índice 185 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, de Dalila Carvalho Mou-

inho para o exercício de funções como equiparada à categoria de professor-adjunto da Escola Náutica Infante D. Henrique, em regime de tempo parcial, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2005, com a remuneração correspondente ao índice 185 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, de Fernando Ferreira Esteves para o exercício de funções como equiparado à categoria de professor-adjunto da Escola Náutica Infante D. Henrique, em regime de tempo parcial, no período de 19 de Abril a 15 de Setembro de 2006, com a remuneração correspondente ao índice 185 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, de Filipe de Carvalho Moutinho para o exercício de funções como equiparado à categoria de assistente do 2.º triénio da Escola Náutica Infante D. Henrique, em regime de tempo integral, com efeitos reportados a 1 de Março de 2006, pelo período de um ano, com a remuneração correspondente ao índice 135 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, de Fortunato Carlos Alves da Costa para o exercício de funções como equiparado à categoria de professor-adjunto da Escola Náutica Infante D. Henrique, em regime de tempo integral, com efeitos reportados a 21 de Fevereiro de 2005, pelo período de um ano, ficando posicionado no escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, de Helena Pinto de Sousa Leitão de Barros para o exercício de funções como equiparada à categoria de professor-adjunto da Escola Náutica Infante D. Henrique, em regime de tempo parcial, com efeitos reportados a 10 de Fevereiro de 2005, pelo período de um ano, com a remuneração correspondente ao índice 185 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, de João Carlos Gomes Frade para o exercício de funções como equiparado à categoria de professor-adjunto da Escola Náutica Infante D. Henrique, em regime de tempo integral, com efeitos reportados a 1 de Março de 2006, pelo período de um ano, com a remuneração correspondente ao índice 185 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, de José Armando Miguel Cândido para o exercício de funções como equiparado à categoria de professor-adjunto da Escola Náutica Infante D. Henrique, em regime de tempo parcial, no período de 19 de Abril e até 15 de Setembro de 2006, com a remuneração correspondente ao índice 185 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, de Manuel Margarido Tão para o exercício de funções como equiparado à categoria de professor-adjunto da Escola Náutica Infante D. Henrique, em regime de tempo parcial, pelo período de um ano, com início em 1 de Janeiro de 2005, com a remuneração correspondente ao índice 185 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, de Mário Fernando Gonçalves Nogueira para o exercício de funções como equiparado à categoria de professor-adjunto da Escola Náutica Infante D. Henrique, em regime de tempo parcial, pelo período de um ano, com início em 10 de Fevereiro de 2005, com a remuneração correspondente ao índice 185 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, de Paulo César Fernandes Bouça para o exercício de funções como equiparado à categoria de assistente do 1.º triénio da Escola Náutica Infante D. Henrique, em regime de tempo parcial, pelo período de um ano, com início em 23 de Fevereiro de 2005, com a remuneração correspondente ao índice 100 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, de Rui Carlos Patrício Nunes da Silva para o exercício de funções como equiparado à categoria de assistente do 1.º triénio da Escola Náutica Infante D. Henrique, em regime de tempo parcial, pelo período de dois anos, com início em 23 de Fevereiro de 2005, com a remuneração correspondente ao índice 100 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2006. — O Director, *João Manuel R. Silva*.